PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 105, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Torna pública a exoneração de empregada e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe,

**RESOLVE:**

Art. 1° Tornar pública a exoneração, a partir de 25 de novembro de 2022, de Letícia Bettio Machado, Assistente de Atendimento e Fiscalização, matrícula 193, nomeado para o referido cargo através da Portaria nº 63/2021.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS